

FAMILIAS RIBEIRINHAS MORADORAS DAS RESERVAS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL NO AMAZONAS: UMA REFLEXAO SOBRE O PROGRAMA BOLSA FLORESTA

Joselene Gomes de Souza¹

RESUMO

Este artigo apresenta uma reflexão sobre o Programa Bolsa Floresta, Programa Estadual de transferência de renda direcionado as famílias moradoras das Reservas de Desenvolvimento Sustentável-RDS, no Amazonas. Neste sentido este é um trabalho de pesquisa e tema de dissertação de mestrado que se encontra em andamento no Programa de pós-graduação em Serviço Social na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo-PUC SP

Palavras-chave: Programa de Transferência de Renda, Políticas Públicas, Programa Bolsa Floresta.

ABSTRACT

This article presents a reflection on the Bolsa Floresta, State Program income transfer targeted dwellers of Reserves for Sustainable Development-RDS in Amazonas. In this sense this is a research topic and research that is underway in the graduate program in social work at Catholic University of São Paulo PUC-S.

Keywords: Cash Transfer Program, Public Policy, the Bolsa Floresta

¹ Estudante de Pós-graduação. Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP).

joselenegomes@ibest.com.br

1. INTRODUÇÃO

A realidade das populações Amazônicas encontra-se permeada de diversas denominações empregadas para caracterizá-la, porém suas particularidades estão recobertas de contradições, pois se de um lado a região é predominantemente rica, econômica e culturalmente, presente nas mais variadas discussões, de outro a exploração de suas riquezas impõe a miséria, o acultramento ao seu contingente populacional e as mais cruéis formas de exploração e exclusão social, relegando-os a viver no esquecimento.

Essa colonização-exploração historicamente vem delineando a promoção do “desenvolvimento” local do Estado, no que diz respeito às particularidades culturais, sociais e econômicas de seu povo, visto que a globalização impõe a todo custo o crescimento econômico visceralmente individual ignorando as particularidades regionais e culturais, alterando as relações sociais, o modo de vida e provocando a expulsão das populações tradicionais para os grandes centros das cidades em busca de melhores condições de vida, trabalho, saúde educação e etc...

Dessa forma no Estado do Amazonas existe atualmente Programa Zona Franca Verde, criado em 2003 – pela Lei Estadual sobre Mudanças Climáticas, Conservação Ambiental e Desenvolvimento Sustentável (Lei nº 3.135/2007), que de acordo do o discurso oficial foi instituído como proposta de desenvolver a economia do Estado do Amazonas, em vista de proporcionar emprego e renda aliado à conservação da biodiversidade da região, seguindo assim, o modelo de programas internacionais e recebendo incentivo nacional e internacional. Diante do exposto este artigo tem como objetivo refletir de forma crítica sobre a eficiência e eficácia do Programa Bolsa Floresta direcionado as famílias ribeirinhas moradoras das Reservas de Desenvolvimento Sustentável do Estado do Amazonas, visto que se constitui um desafio profissional entender e analisar uma realidade diversa refletindo assim sobre as possibilidades de atuação e de construção de alternativas concretas.

2. TRANSFERENCIA DE RENDA E O AMAZONAS

A questão social no Amazonas se apresenta num contexto de grandes contradições, há uma dissociação entre desenvolvimento, modernidade pretendida e

as expressões vivenciadas cotidianamente pelos diversos segmentos sociais da Região.

Além das dificuldades específicas da Região, as quais se expressam no clima, na distância, na dispersão territorial e na presença de *populações tradicionais* (ribeirinhos, pescadores, extrativistas/coletores, índios etc.), as famílias ribeirinhas do Amazonas também apresentam precariedade e/ou inexistente acesso a bens e serviços públicos. Este acesso as políticas públicas também é corroborado pelo seu isolamento, dificultando a implementação de ações que possam atender as reais demandas e necessidades das populações locais.

Observar este quadro desvela com veemência às contradições oriundas de um processo equivocado de políticas desenvolvimentistas direcionadas a região que não priorizaram em seu bojo as particularidades e as demandas da Região. O resultado se manifesta numa realidade contraditória, onde riqueza se expressa como sinônimo de miséria, exclusão, ignorância e desrespeito.

Neste sentido, ao se falar ou se promover políticas de desenvolvimento para a Amazônia faz-se necessário partir do conhecimento da mesma, evitando assim projetos mirabolantes que correspondem os interesses locais. Fomentando essa discussão Joaquina Barata sustenta que para se trabalhar essa Região é preciso esclarecer de que Amazônia se está falando? Ou seja, de uma potência? Ou de uma,

Amazônia que perde pouco a pouco o que o que tem de diverso, de diferente, de singular do ponto de vista ecológico, cultural e natural, para entrar no mundo pela via da cultura de massa, da expansão da violência, da poluição, da privatização de espaços vitais como terra ou da destruição da floresta? (1998, p.99).

Diante dessas inquietações, a resposta se faz clara, basta observar as condições de vida das famílias ribeirinhas e as redes de sociabilidade do Estado, e com isso os programas de assistência social direcionados para região. Entre eles, os programas de transferência de renda, que ganham maior visibilidade a partir de 2003, pautado no receituário neoliberal, o qual preconiza a mínima interferência do Estado, em especial na área social.

Entretanto, os programas de transferência de renda se inscrevem como uma medida dessa proposta mínima de Estado, preconizando a inclusão do cidadão, visto que contribui para a reprodução da classe trabalhadora. Entretanto, corresponde também, a inserção desse sujeito não como portador de direito, mas como cidadão-consumidor. Historicamente pode se registrar um “avanço” na consolidação no sistema

de proteção social na sociedade brasileira, direcionado segundo interesse de grupos dominantes e períodos marcados por grandes transformações e repressão.

Essa carga de repressão associada a programas sociais deixou uma dívida muito alta do Estado para com a sociedade, dívida essa que motivou a organização social da década de 70. Esse processo culminou com a Constituição Federal de 88, a qual preconizou o conceito de seguridade social e a incorporação do tripé da Seguridade Social, inscrevendo a política pública como dever do Estado e direito do cidadão.

É necessário defender a política pública constituída historicamente como direito do cidadão e dever do Estado. Segundo Potyara (2009, p. 96) a política pública trata-se “de uma ação pensada, avaliada, guiada por uma racionalidade coletiva, na qual tanto o Estado como a sociedade, desempenham papéis ativos”.

Porém, essa afirmação pode invalidar-se diante de balizas norteadoras de ações estatais que diferenciam e negam os direitos assegurados, dilapidam o patrimônio público e assumem orientações internacionais. Cotidianamente se percebe um Estado cada vez mais permeado de contradições e retrocessos articulados com sistema de produção capitalista e com ideologia neoliberal assumida no Brasil, a partir da década de 90.

Dessa forma, Iamamoto (2009, p. 36) salienta que a “política social no Brasil tem um marco determinante no Governo Cardoso e seus “cavaleiros do apocalipse”, que, ao realizarem a escolha histórica por tais caminhos, nos levaram ao “coração das trevas do neoliberalismo”.

Para o Estado, a fome deve ser eliminada, e para isso, a assistência social deve ser direcionada a quem dela necessitar. Nesta perspectiva, Soares (2003) acrescenta que “as políticas sociais passam a ser substituída por Programas de combate à pobreza”. Estes transformam a política social de assistência universal em programas focalizados e alienadores, em função de certas categorias selecionadas por anomalias e etiquetadas como tal.

Os liberais argumentam que as políticas sociais se destinam a corrigir os efeitos malignos produzidos pelo crescimento capitalista. Tais políticas teriam finalidade redistributivas e o objetivo de reduzir as desigualdades geradas na esfera da produção (OLIVEIRA, 2009, p. 109).

Oliveira (2009) enfatiza que o clientelismo ainda está presente nas relações pessoais e implícito a isso a violação dos direitos. “São práticas que se reproduzem na contemporaneidade e como tal impedem a efetivação da dimensão pública e do direito

no processo de execução das políticas sociais”. Porém, a autora lembra que o conservadorismo não é exclusividade das políticas sociais. Assim como não são medidas genericamente, podendo apresentar particularidades de acordo com cada região do país explicitadas de acordo com a ideologia do Estado gestor.

3. O PROGRAMA BOLSA FLORESTA

Este Programa é direcionado para as famílias ribeirinhas moradoras das Reservas de Desenvolvimento Sustentável – RDS. objetiva trabalhar as populações tradicionais (ribeirinhos, pescadores, índios dentre outros) no sentido de diminuir os altos índices de degradação ambiental, estimular a participação social, o uso sustentável dos recursos naturais, gerar trabalho e renda e compensar-las por serviços ambientais historicamente prestado a região, estimulando a sustentabilidade dos recursos naturais. Assim, as famílias devidamente incluídas neste Programa contam com o benefício de R\$ 50,00 por mês e um limite de solo para desenvolver suas atividades agrícolas de subsistência, além de buscar incentivar políticas voluntárias de redução de desmatamento.

Diante do exposto faz-se necessário perguntar e conhecer como é direcionada essa ação, e até que ponto é feita essa compensação às famílias. Pois Barata (1998), elenca que a realidade Amazônica está permeada de contradições incertezas, mistificações e submissão. Então, é importante conhecer os altos índices de degradação ambiental oriunda de um processo de industrialização selvagem, que não respeita povos, culturas e destrói as bases de sustentabilidade local.

Barata (1998, p. 100) ainda chama a atenção para o fato de que “na Amazônia o Estado faz valer o seu papel de *muleta* de um capitalismo sem capital, de um capital inexistente e, que para realmente se efetivar mudança nessa realidade e necessário que o Estado conquiste sua autonomia”. E dessa maneira promova o empoderamento de seus sujeitos

Assim, Scherer (2009), acrescenta que o meio ambiente é condição necessária para a sobrevivência e reprodução da vida das famílias ribeirinhas e que dessa forma elas não são responsáveis pela depredação ambiental. Então, pode-se perceber certo desencontro no intuito da transferência de renda direcionada para as RDS, pois se as famílias não são responsáveis pelos altos graus de degradação ambiental, como o programa se justifica? E como ele pode apresentar resultados? Nesse sentido, (Silva 2007 apud Ozanira 2008, p. 208) sinaliza que:

Os Programas de Transferência de Renda, quando articulado a uma política macroeconômica de crescimento sustentável e de redistribuição de renda, podem significar melhorias imediatas das condições de vida, das famílias que vivem em extrema pobreza, o que já é importante, mas não superam a pobreza, ultrapassando, somente o caráter marginal, da denominada linha da pobreza.

A pobreza e a exclusão social são fenômenos oriundos do processo capitalista de produção, exige enfrentamento articulado estrutural, rompimento com características históricas, onde a Assistência é direcionada na perspectiva clientelista e fragmentada de dominação confusão entre as definições de Assistência e Assistencialismo.

. Dessa forma Barata (1998, p. 100), enfatiza que,

Assistência social não é assistencialismo, nem ato episódico, nem ação contingencial, nem marginal, nem entra pela porta dos fundos das políticas públicas, nem é fim em si mesma. É meio para a extensão de direitos, ganhos e conquistas dos subalternizados na sociedade, segundo o princípio da justiça social, que sabemos *colide* com o da rentabilidade.

Diante do exposto, a assistência social garantida em lei, transforma-se em política paliativa e assistencialista, tutela o povo e desrespeita o cidadão, distancia-se dos princípios da justiça social, desarticulando os movimentos e transformando os direitos em benesses. O assistencialismo é uma forma de caracterizar a exclusão com a fase de inclusão, pela benevolência do Estado frente á 'carência dos indivíduos' (SPOSATI, 2003, p. 31).

A partir dessas inquietações busca-se verificar a eficácia e efetividade do Programa, bem como os desdobramentos da assistência social desenvolvida e direcionada a estas famílias. Isto, como pressuposto necessário para caracterizar a diferença entre a assistência social vista como política pública, portanto, direito do cidadão e dever do Estado.

Dessa forma, as famílias ribeirinhas do Amazonas vivenciam milenarmente diversas formas de sobrevivência estando sempre à margem do "desenvolvimento" mostram claramente e relação conflituosa e fetichada a qual estão expostas. Esse desenvolvimento destrói suas bases de sustentação social, econômica, política e cultural, impondo-lhes novas formas de sobrevivência quanto à utilização das riquezas naturais historicamente extorquidas pelos grandes monopólios de empresários e latifundiários.

O discurso oficial dos governos, local e nacional culminam á ações extremistas balizadas por relações de favor, de dependência e de recusa de responsabilidades por parte do Estado. Essa situação evidencia a necessidade da organização sociopolítica das comunidades locais, e a urgência da luta pelo acesso a bens e serviços sociais pautado na perspectiva do direito social.

Assim é necessário salientar que a pobreza e a exclusão social são fenômenos complexos que interagem de formas diversas, não se resumindo apenas à ausência material e de alimentos, mas política, de negociação, de participação e divisão da riqueza gerada dentro da Nação. Isto exige do Estado políticas de enfrentamento e de prevenção eficazes, eficientes e efetivas, que correspondam às verdadeiras necessidades de seus demandantes, afetados diretamente pelo processo de globalização e do controle da economia, assim como, o controle social.

Contudo, o Estado historicamente busca sua legitimação a partir da ideologia do consenso e da alienação das classes através das políticas sociais. Estas funcionam como um instrumento de mediação entre os diferentes autores envolvidos e suas demandas, outorgando, assim, a Assistência as famílias em situação de vulnerabilidade social. Dessa forma, os programas e projetos de transferência de renda se inscrevem como mecanismo de reprodução social das massas, objetivando oferecer compensação às famílias excluídas das riquezas produzidas.

Dessa maneira, o Estado aparece sempre como o provedor das necessidades econômicas de seus demandantes, naturalizando e fetichando os elementos fundantes que possibilitaria o entendimento do fenômeno da pobreza material e política, da mesma forma como pode se antecipar e neutralizar possíveis reivindicações da classe trabalhadora.

Assim, para enfrentamento da desigualdade social, exclusão, pobreza e miséria em que está imersa grande parcela da população, o Estado fala em prioridades, em solucionar e/ou amenizar esse quadro caótico e vergonhoso visando camuflar a distribuição injusta da riqueza na sociedade mantendo assim um discurso ideológico, descritivo e coberto por dados estatísticos. Neste sentido, cria os programas de transferência de renda, como o Programa Bolsa Família tão propalado em todo o território nacional.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Dessa forma, é de extrema importância de analisar o caráter assistencial dos programas de transferência de renda e suas assimetrias nas diversas formas de

desenvolvimento sustentável proposto, de conservação dos recursos naturais renováveis e não-renováveis, contribuído assim para o amadurecimento teórico-metodológico, social e político da realidade da população amazônica. Entendendo de forma clara e precisa as contradições e rearranjos da política de assistência social, assim como o imprescindível respeito à cultura local e suas formas de sobrevivência, elemento essencial para a contribuição de novas diretrizes.

É, neste sentido, que o **Programa Bolsa Floresta** torna-se objeto de reflexão crítica e análise deste estudo. Diante do exposto é relevante conhecer o programa desenvolvido, suas bases fundantes, bem como, a organização sócio-política dos sujeitos beneficiados buscando verificar os impactos do Programa para a vida das famílias incluídas, considerando na análise os parâmetros da ideologia neoliberal que preconizam o mínimo de intervenção do Estado no jogo das forças no mercado.

5 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil:** promulgada em 5 de outubro de 1988.

BEHRING, Elaine Rossetti. *Política Social: Fundamentos e Historia*. 4ª Ed. São Paulo: Cortez, 2008.

CASTEL, Robert. *Desigualdades e a questão Social*, (org). 2ª Ed. São Paulo: Educ, 2007.

DEMO, Pedro, *Pobreza Política: a Pobreza mais Intensa da Pobreza Brasileira – Campinas, SP: Armazém do Ipê (Autores Associados), 2006.*

IAMAMOTO, Marilda Vilela. *O Serviço Social na Contemporaneidade: Trabalho e Formação Profissional/ 9ª Ed. – São Paulo: Cortez, 2005.*

MARX, Karl, 1818-1883. *O capital: crítica da economia política: in A chamada acumulação primitiva: livro 1, tradução de Reginaldo Sant'Anna. – 21ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006. 2v. p.827-877.*

MOTA, Ana Elizabete. *Seguridade Social Brasileira: Desenvolvimento Histórico e Tendências Recentes. Serviço Social e Saúde.2006.*

SILVA, Maria Ozanira da Silva. *A política Brasileira no Seculo XXI: a prevalência dos programas de transferência de renda (org) – 4. ed. rev.e atual,- São Paulo: Cortez, 2008.*

PEREIRA, Potyara A. P. *Política Social: Tema e Questões*. São Paulo: Cortez, 2008.

SPOSATI, Aldaíza Oliveira. *A Assistência na Trajetória das Políticas Sociais Brasileiras: Uma Questão em Análise. – 8ª Ed. São Paulo: Cortez, 2003.*



SOARES, Laura Tavares. O desastre da Desordem Mundial, - Rio de Janeiro: Record, 2003.

<http://www.mds.gov.br/bolsafamilia> visitado em 30-02-2011, as 13:00.